DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.570/25 – de 11 de julho de 2025.

"Determina a proibição do plantio de espécies exóticas invasoras e/ou nocivas aos ecossistemas nativos e prioriza o plantio de espécies de árvores nativas no território da Área Urbana do Município de Gabriel Monteiro".

Renée Crema Vidoto, prefeita municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, as instruções contidas no Plano Municipal de Arborização Urbana de Gabriel Monteiro;

D E C R E T A:

Art. 1º - Para os efeitos deste Decreto e dos instrumentos dele decorrentes entende-se por:

I - ambiente: o lugar ou tipo de local onde foi constatada a presença da espécie exótica com potencial de bioinvasão.

II - ambiente natural: área não convertida para outro uso ou urbanizada, que guarda elementos naturais.

III - análise de risco: avaliação da magnitude e da natureza dos possíveis efeitos negativos da introdução ou manutenção de uma espécie em determinada área, considerando no mínimo o histórico de invasão da espécie, o risco ao meio ambiente e à saúde e o contexto em que se encontra.

IV - bioinvasão ou invasão biológica: Processo de ocupação de ambiente natural ou antropizado por espécie exótica, provocando impactos ambientais negativos, como alteração no meio abiótico, dominância, hibridação, deslocamento de espécies nativas, entre outros. São reconhecidas como etapas do processo de bioinvasão: a introdução, o estabelecimento e a dispersão ou invasão propriamente dita.

V - controle de espécies exóticas invasoras: aplicação de métodos mecânicos, químicos ou biológicos que resultem na redução e, sempre que desejável e possível, na erradicação de populações de espécies exóticas com potencial de invasão;

VI - espécie nativa: a espécie, subespécie ou táxon inferior ocorrente dentro de sua área de distribuição natural presente ou passada;

VII - espécie exótica: a espécie, subespécie ou taxa inferior introduzido fora da sua área natural de distribuição presente ou passada, incluindo qualquer parte, gametas, sementes, ovos ou propágulos dessa espécie que possam sobreviver e posteriormente reproduzir-se;

VIII - espécie exótica invasora: a espécie exótica com potencial de invasão cuja introdução, reintrodução ou dispersão ameaça ecossistemas, ambientes e outras espécies;

IX - introdução: entrada intencional ou acidental de espécimes em locais fora da área de distribuição natural da espécie.

Art. 2º - As espécies arbóreas consideradas inapropriadas para o plantio no território do município são:

I - Leucena - (Leucaena leucocephala) - exótica invasora;

II - Cinamomo - (Melia azedarach) - exótica invasora;

III - Espatódea (Spathodea campanulata) – tóxica;

IV - Grevilha (Grevillea robusta) - exótica invasora; altura elevada, poucas raízes de sustentação, inadequada para plantio próximo a edificações;

V - Fícus (Ficus benjamina) - raízes invasoras, inadequada para plantio em área urbana;

VI – Figueira (Ficus elastica) - raízes invasoras, parasita, inadequada para plantio próximo a edificações;

VII - Espirradeira (Nerium oleander) - tóxica;

VIII - Chapéu-de-napoleão - (Thevetia peruviana) - tóxica;

IX - Murta - (Murraia paniculata) - árvore exótica hospedeira da bactéria do greening.

Art. 3º - A supressão de árvores localizadas na área urbana do município deve seguir as recomendações da Lei Municipal nº 2.243/2023 e suas alterações.

Art. 4º - Fica proibido o plantio das espécies mencionadas no art. 2º desta deliberação em todo o território do município, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 5º - O controle e a erradicação das espécies mencionadas já existentes deverão ser realizados de forma gradativa, conforme organização e autorização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 6º - Fica priorizado o plantio de espécies nativas da região onde se encontra o território do município de Gabriel Monteiro.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 11 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

DECRETO Nº 2.572/25 – de 14 de julho de 2025.

"Dispõe sobre o uso de Combustíveis Renováveis a

serem utilizados pela frota de veículos da Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro".

Renée Crema Vidoto, prefeita municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido a obrigatoriedade de abastecimento com combustíveis renováveis (não fósseis), nos veículos pertencentes à frota pública municipal.

§ 1º A frota pública, citada no caput deste artigo, compreende todos os veículos automotores a serviço da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, sejam de propriedade do Município de Gabriel Monteiro, ou cedidos a ele, mediante contratos de locação, leasing, ou qualquer outra forma de cessão.

§ 2º São considerados combustíveis renováveis todos aqueles produzidos de forma sustentável e que não agridam o meio ambiente, tais como Etanol, Biodiesel, Biogás, Hidrogênio verde e os produzidos através da Biomassa.

§ 3º São considerados combustíveis fósseis todos aqueles formados pela decomposição de matéria orgânica, dividindo-se em três grandes grupos:

I – Carvão;

II – Petróleo; e

III – Gás Natural.

Art. 2º Todas as licitações da Administração Pública Municipal, a partir da promulgação deste Decreto, deverão constar do edital de convocação, a necessidade do emprego de combustíveis renováveis no respectivo objeto.

Art. 3º Todos os abastecimentos dos veículos próprios ou em uso pelo Município com motorização FLEX deverão utilizar, exclusivamente, álcool combustível, desde que haja disponibilidade do combustível nas redes de abastecimento.

Parágrafo único – Excepcionalmente, poderá ser utilizado outro combustível, em caso de desabastecimento dos combustíveis renováveis, sempre visando a economicidade, para que não seja afetada a prestação dos serviços públicos à comunidade.

Art. 4º Os veículos mais antigos da frota municipal que não possuem a categoria de abastecimento tipo "FLEX", devem ser substituídos por veículos mais novos e que aceitam o uso de combustíveis renováveis para o seu funcionamento.

§ 1º A substituição dos veículos citada no caput deste artigo, deverão acontecer conforme a demanda orçamentária municipal e/ou quando houver assinatura de convênios através do governo estadual e/ou federal, para a substituição dos mesmos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, em 14 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 9.969/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **ALESSANDRA FREITAS DOS SANTOS MILANI,** portadora do RG. nº 34.461.883-3, CPF. nº 349.981.278-96, lotada no cargo de Enfermeiro, a concessão do gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/23 a 31/08/24, gozados a partir de 25 de junho de 2025..

Gabriel Monteiro, 11 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.970/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ANA PAULA VENDRAME BUENO DE OLIVEIRA,** portadora do RG. nº 33.773.671-6, CPF. nº 300.246.648-47, lotada no cargo de Fisioterapeuta, o afastamento por um período de 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do artigo 123 da lei 356/73, de 30 de agosto de 1973, retroativo a 1º de julho de 2025, conforme protocolo nº 406/25, de 30/04/2025.

Gabriel Monteiro, 11 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.971/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **SILVANA GABRIEL DE SOUSA,** portadora do RG. nº 26.845.276-3, CPF. nº 119.831.218-19, lotada no cargo de Enfermeiro do PSF, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 13/09/22 a 12/09/23, gozados a partir de 01 de julho de 2025..

Gabriel Monteiro, 11 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.972/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **FÁTIMA REGINA PIRENE DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 21.792.474, CPF. nº 258.749.618-79, lotada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, a concessão do gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 02/08/23 a 01/08/24, gozados a partir de 01 de julho de 2025..

Gabriel Monteiro, 11 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.973/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, ao servidor desta prefeitura, senhor **MARCIO JOSÉ CASSIANO,** portador do RG. nº 28.901.571-6, CPF. nº 136.997.288-11, lotado no cargo de Motorista, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 05/10/23 a 04/10/24, gozados a partir de 04 de julho de 2025..

Gabriel Monteiro, 11 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.974/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **MARIA APARECIDA SOLANGE BUZZO BORTOLUCCI,** portadora do RG. nº 25.251.014-8, CPF. nº 249.613.248-41, lotada no cargo de Auxiliar de Odontologia, a concessão do gozo de 09 (nove) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 10/01/24 a 09/01/25, gozados a partir de 10 de julho de 2025..

Gabriel Monteiro, 11 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.975/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **PLÍNIO TELINE JÚNIOR,** portador do RG. nº 42.016.822-9, CPF. nº 364.924.798-40, lotado no cargo de Fisioterapeuta, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 16/09/23 a 15/09/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 14 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.976/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **TAMIRIS BERTACO LOPES LOLI DE CARVALHO,** portadora do RG. nº 32.639.319-5, CPF. nº 401.019.498-71, lotada no cargo de Monitor, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 10/08/23 a 09/08/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 14 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.977/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura, senhora **ELOISA APARECIDA DA SILVA,** portadora do RG. nº 21.958.253, CPF. nº 158.043.358.80, lotada no cargo de Inspetor de Alunos, o gozo de 05 (cinco) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 07/05/24 a 06/05/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 14 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.978/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ MARCELO LOPES LOLI,** portador do RG. nº 22.844.618-1, CPF. nº 067.470.338-33, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 25/10/23 a 24/10/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 16 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.979/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **ANTÔNIO MARTINEZ PACCO,** portador do RG. nº 9.341.546, CPF. nº 023.583.698-29, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, o gozo de 10 (dez) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 04/04/24 a 03/04/25, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.980/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, ao servidor desta prefeitura, senhor **MÁRCIO CLEBER GATI NUNHEZ,** portador do RG. nº 25.310.176-1, CPF. nº 119.834.398-27, lotado no cargo de Professor de Música, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 14/07/24 a 13/07/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.981/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **CÁSSIA RENATA LEMES GOUVEA,** portadora do RG. nº 33.100.885-3, CPF. nº 306.913.928-03, lotada no cargo de PEB-I, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 23/08/23 a 22/08/24, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.982/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **LUCIMARA STURARO DIAS,** portadora do RG. nº 30.575.843-3, CPF. nº 307.224.448-00, lotada no cargo de

PEB-I, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/24 a 04/06/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.983/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **REGINA ANGÉLICA DIAS SCHIAVAN,** portadora do RG. nº 22.844.610-7, CPF. nº 067.470.398-74, lotada no cargo de PEB-I, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/23 a 15/08/24, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.984/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **REGÉRIA VIDOTO,** portadora do RG. nº 21.958.269, CPF. nº 067.438.968-96, lotada no cargo de PEB-I, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/23 a 15/08/24, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.985/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **SILVANA CRISTINA DE CARVALHO BUZZO,** portadora do RG. nº 23.527.057-X, CPF. nº 165.557.818-90, lotada no cargo de PEB-I, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 16/04/24 a 15/04/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.986/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **MARIA EMÍLIA ALVES,** portadora do RG. nº 45.486.450-4, CPF. nº 355.470.558-67, lotada no cargo de Professor Assistente PA, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 08/04/24 a 07/04/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.987/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **SILVANA PINATTI,** portadora do RG. nº 21.793.201, CPF. nº 119.862.258-01, lotada no cargo de Professor Assistente PA, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/24 a 31/02/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.988/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel

Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **SIMONE CRISTINA FREITAS,** portadora do RG. nº 25.470.019-6, CPF. nº 095.580.698-41, lotada no cargo de Professor Assistente PA, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/24 a 31/02/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.989/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **VANESSA MUNARIN MARTINEZ,** portadora do RG. nº 47.165.273-8, CPF. nº 390.645.208-52, lotada no cargo de Professor Assistente PA, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 22/05/24 a 21/05/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.990/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **DANIELA BERNABÉ MARTINELI,** portadora do RG. nº 33.099.941-2, CPF. nº 301.185.108-51, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/24 a 02/02/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.991/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **EDMAIRA APARECIDA SANTUCCI DA SILVA,** portadora do RG. nº 18.716.022-3, CPF. nº 104.893.768-27, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/24 a 02/02/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.992/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **EDNA DE OLIVEIRA VIDOTO,** portadora do RG. nº 32.726.020-8, CPF. nº 302.274.018-24, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/24 a 02/02/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.993/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **ELIANA GENOVA DA SILVA,** portadora do RG. nº 25.941.353-7, CPF. nº 187.286.628-06, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 23/01/24 a 22/01/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.994/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **ELIANA PERINA BROGIN,** portadora do RG. nº 25.309.596-7, CPF. nº 120.988.728-28, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 23/01/24 a 22/01/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.995/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **ELIZABETE BORTOLOCE BATISTA,** portadora do RG. nº 14.155.568, CPF. nº 165.521.868-94, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/24 a 04/06/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.996/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **GLÓRIA DO CARMO VIDOTO OLIVEIRA,** portadora do RG. nº 12.366.813, CPF. nº 004.668.548-03, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 18/01/24 a 17/01/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.997/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **MARIA DO CARMO CERVANTES,** portadora do RG. nº 10.914.388-7, CPF. nº 004.668.668-10, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/24 a 02/02/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.998/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **POLYANA LOUISE CENERINE SOARES VIEIRA,** portadora do RG. nº 46.580.972-8, CPF. nº 392.022.288-17, lotada no cargo de Professor de Educação Infantil, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 05/06/24 a 04/06/25, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.999/25.

RENÉE CREMA VIDOTO, Prefeita Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, à servidora desta prefeitura, senhora **KARLA SCHIAVINATO MENDONÇA,** portadora do RG. nº 41.838.561-0, CPF. nº 354.363.908-03, lotada no cargo de Professor de Educação Física, a concessão do gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de 16/08/23 a 15/08/24, gozadas a partir de 03 de julho de 2025.

Gabriel Monteiro, 17 de julho de 2.025.

RENÉE CREMA VIDOTO

Prefeita Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal de Administração

.....